

Aut - 010/2018
P00 - 016/2018
João Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 03/04/2018
Presidente

LEI Nº 6.910

De 19 de Março de 2018.

FICA DENOMINADA DE RUA
ADVOGADO JOÁS DE BRITO PEREIRA,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ADVOGADO JOÁS DE BRITO PEREIRA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal